



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Avenida Messias de Castro, nº 297 - Centro - 39.245-000

Presidente Juscelino - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 99881-1051

e-mail: camarapresidente2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA DAVID RIBEIRO DE CARVALHO**", a praça pública localizada no Conjunto Habitacional Bela Vista em Presidente Juscelino-MG.

Art. 2º A Prefeitura afixará placa para a identificação da referida Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG, 12 de junho de 2025.

Leonardo Ribeiro de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Avenida Messias de Castro, nº 297 - Centro - 39.245-000

Presidente Juscelino - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 99881-1051

e-mail: camarapresidente2018@gmail.com

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,**

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e nossos ilustres Pares, o presente Projeto de Lei que busca autorização Legislativa para denominar a praça pública situada no Conjunto Habitacional Bela Vista de **"PRAÇA DAVID RIBEIRO DE CARVALHO"**.

Como é de conhecimento geral, o Sr. Davi Ribeiro de Carvalho é reconhecido pelo seu legado e por seus feitos em prol da população de Presidente Juscelino, em especial por ter sido o proprietário de todo o terreno onde foram construídos o Conjunto Habitacional e grande parte do Bairro Bela Vista.

Na época o Sr. David Ribeiro de Carvalho, cedeu o terreno a preço simbólico com intuito de ver o desenvolvimento de Presidente Juscelino, em especial à população que não possuía recursos suficientes para adquirir suas casas. O Sr. David Ribeiro de Carvalho sempre era abordado com o argumento de que a cidade de Presidente Juscelino só poderia crescer daquele lado e de coração aberto abria mão de suas terras a preços insignificantes.

Hoje o Conjunto Habitacional Bela Vista se tornou mais que um simples bairro, é a representação de um bem feito por David Ribeiro de Carvalho ao povo de Presidente Juscelino.

Assim Nobres Colegas, é salutar homenagear quem sempre amou nossa cidade e todo o seu povo nomeando a praça do Conjunto Habitacional Bela Vista de "Praça David Ribeiro de Carvalho".

Sendo assim, contamos com o apoio de todos para a aprovação desse projeto.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG, 12 de junho de 2025.

Leonardo Ribeiro de Carvalho
Vereador